

## Normativas

Home > Normativas > Portaria MS nº 853, de 17/11/2006



### Portaria MS nº 853, de 17/11/2006

#### SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

O Secretário de Atenção a Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/ nº- . 971 de 03 de maio de 2006, que dispõe sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde - PNPIC SUS.

Considerando a Portaria GM/ nº- . 1600 de 17 de julho de 2006, que aprova a constituição do observatório de Experiências em Medicina Antroposófica no Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a Portaria GM/MS nº- . 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº- . 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando a necessidade de identificar integralmente os procedimentos da PNPIC SUS relativos a Medicina Tradicional Chinesa- acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia e Práticas Corporais nos Sistemas Nacionais de Informação em Saúde, resolve:

Art.1º- Incluir na Tabela de Serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES de Informações do SUS, o serviço de código 068 - Práticas Integrativas e Complementares compondo-o com as seguintes classificações:

Código do Serviço	Descrição	Código de Classificação	Descrição da Classificação
068	Práticas Integrativas e Complementares	001	Acupuntura
		002	Fitoterapia
		003	Outras técnicas em Medicina Tradicional Chinesa
		004	Práticas Corporais / Atividade Física
		005	Homeopatia
		006	Termalismo / Crenoterapia
		007	Medicina Antroposófica

Parágrafo Único - As compatibilidades do serviço 068 e suas classificações com as categorias profissionais que prestam atendimento em saúde classificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, codificadas conforme tabela de Classificação Brasileira de Ocupações, estão explicitados no anexo desta Portaria.

Artigo 2º- Incluir na Tabela de Serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES de Informações do SUS, no serviço de código 007 - Farmácia, a classificação de código 003 - Farmácia com Manipulação Homeopática, que é compatibilizada com o profissional Farmacêutico com especialização em Homeopatia.

Art. 3º- Incluir na Tabela de Procedimentos do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS, os procedimentos abaixo relacionados, passando a ser compostos da seguinte forma:

07.000.00- 6- Grupo 07- Procedimentos Especializados realizados por profissionais médicos, outros de nível superior e de nível médio	
07.100.00-0 - Subgrupo 10 - Práticas Integrativas e Complementares	
07.101.00-7 - Nível de organização 01 - Acupuntura com Inserção de Agulhas	
07.101.01-5 - Sessão de Acupuntura com Inserção de Agulhas	
Consiste no agulhamento seco em zonas neuroreativas (pontos de acupuntura) sem restrição	
Nível de Hierarquia	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Serviço/Classificação	068/001
Atividade Profissional	01, 55, 62, 65, 66, 94
Tipo de Prestador	20, 22, 30, 40, 50, 60, 61
Tipo de Atendimento	00
Faixa Etária	50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69,70, 71, 72
Tipo de Financiamento	FA E C
Complexidade	Média Complexidade - M2
Valor do Procedimento	R\$ 3,75

07.000.00- 6- Grupo 07- Procedimentos Especializados realizados por profissionais médicos, outros de nível superior e de nível médio 07.100.00-0 - Subgrupo 10 - Práticas Integrativas e Complementares 07.102.00-3 - Nível de organização 02 - Acupuntura - Outros procedimentos 07.102.01-1 - Sessão de Acupuntura - Aplicação de ventosas / Moxa	
Aplicação de ventosas: consiste em aplicar recipiente de vidro ou plástico para de estimular Pontos de Acupuntura Moxa: consiste em aplicar moxa para estimular Pontos de Acupuntura	

Nível de Hierarquia	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Serviço/Classificação	068/003
Atividade Profissional	01, 55, 62, 65, 66, 94
Tipo de Prestador	20, 22, 30, 40, 50, 60, 61
Tipo de Atendimento	00
Faixa Etária	50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72
Tipo de Financiamento	FA E C
Complexidade	Média Complexidade - M2
Valor do Procedimento	R\$ 0,50
07.000.00- 6- Grupo 07- Procedimentos Especializados realizados por profissionais médicos, outros de nível superior e de nível médio 07.100.00-0 - Subgrupo 10 - Práticas Integrativas e Complementares 07.102.00-3 - Nível de organização 02 - Acupuntura - Outros procedimentos 07.102.02-0 - Sessão de Eletroestimulação	
Consiste em aplicar estímulos elétricos de baixa voltagem e amperagem em pontos de acupuntura	
Nível de Hierarquia	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Serviço/Classificação	068/003
Atividade Profissional	01, 55, 62, 65, 66, 94
Tipo de Prestador	20, 22, 30, 40, 50, 60, 61
Tipo de Atendimento	00
Faixa Etária	50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72
Tipo de Financiamento	FA E C
Complexidade	Média Complexidade - M2
Valor do Procedimento	R\$ 0,70
07.000.00- 6- Grupo 07- Procedimentos Especializados realizados por profissionais médicos, outros de nível superior e de nível médio 07.100.00-0 - Subgrupo 10 - Práticas Integrativas e Complementares 07.103.00-0 - Nível de organização 03 - Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa 07.103.01-8 - Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa	
Consiste em procedimentos realizados em grupo relativos a Lian Gong, Tai Chi Chuan, Lein Chi, Tui-ná (Informar no- de atividades realizadas em grupo/mês)	
Nível de Hierarquia	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Serviço/Classificação	068/004
Atividade Profissional	todos profissionais de saúde
Tipo de Prestador	20, 22, 30, 40, 50, 60, 61
Tipo de Atendimento	00
Faixa Etária	55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72
Tipo de Financiamento	FA E C

COMPLEMENTARES		3	051.10	BIOMEDICO, BIOLOGISA		
		4	076.20	FISIOTERAPEUTA		
		5	074.35	Psicólogo Clínico – Psicólogo acupunturista, Psicólogo da saúde, Psicoterapeuta, Terapeuta		
		6	067.10	FARMACÊUTICO, em geral		
		002	FITOTERAPIA	1	061*	TODOS OS MÉDICOS
		2		063*	TODOS ODONTÓLOGOS	
	003	OUTRAS TÉCNICAS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	1	061.58	MÉDICO ACUPUNTURISTA	
			2	071*	TODOS ENFERMEIROS	
			3	051.10	BIOMEDICO, BIOLOGISA	
			4	076.20	FISIOTERAPEUTA	
			5	074.35	Psicólogo Clínico – Psicólogo acupunturista, Psicólogo da saúde, Psicoterapeuta, Terapeuta	
			6	067.10	FARMACÊUTICO, em geral	
	004	PRÁTICAS CORPORAIS / ATIVIDADE FÍSICA	*		QUALQUER PROFISSIONAL DE SAÚDE	
	005	H O M E O P A T I A	1	061.48	MÉDICO HOMEOPATA	
			2	067.10	FARMACÊUTICO, em geral	
	006	TERMALISMO / CRENOTERAPIA	1	061*	TODOS OS MÉDICOS	
	007	MEDICINA ANTROPOSÓFICA	1	061*	TODOS OS MÉDICOS	
			2	071*	TODOS ENFERMEIROS	